

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
1ª VARA DO TRABALHO DE VARGINHA – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
FABRICIO LIMA SILVA**



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

Lei de Criação nº 6.563, de 19-9-1978
Data da instalação: 4-5-1979
Data de implantação do Pje: 28-7-2014

Jurisdição: Varginha, Boa Esperança, Coqueiral, Elói Mendes, Ilicínea, Santana da Vargem, São Gonçalo do Sapucaí e Três Pontas.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 12-2-2026, p. 8.

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 27-5-2025

Às 10 (dez) horas do dia três de março de 2026, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Maristela Iris da Silva Malheiros**, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à correição ordinária presencial no âmbito da 1ª Vara do Trabalho de Varginha, situada Avenida Princesa do Sul, 620, Jardim Andere, nos termos do art. 682, XI, da CLT, do art. 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região e do art. 29, I, do Provimento CGJT n. 4/2023.

Presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Fabrcio Lima Silva**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Afrânio Silva de Souza; os servidores Cláudia Ramos de Resende, Clayton Luiz Santos, Debora Carla Muquem Silva, Dione Ribeiro Botelho Botrel, Patrícia Albuquerque de Moura Leite Rezende, Patrícia de Oliveira Pereira e Silvana Soares Chaves; a estagiária Rita de Cássia Teixeira Aranha.

Participou, de forma remota, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, o servidor Mateus Engel Ayer Botrel.

Ausente a servidora Luciana Conceição Montevechi Luz, em férias regulamentares. Ausentes os estagiários Bruna Andrade Silva, Camila Eduardo Moura e Richard Henrique Silva.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 246 processos, distribuídos neste ano até o dia 19-2-2026, apurando-se a média de 8,483 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu, até o dia 19-2-2026, 2 (duas) cartas precatórias, dentre elas, 1 (uma) executória. Das recebidas em 2026, nenhuma

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

foi devolvida para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 823 processos na Instância Superior, sendo que desses 106 processos foram remetidos neste ano até o dia 19-2-2026.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 15 processos para minutar sentença e/ou minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 25 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 130 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 24 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 52 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se que não há processos sobrestados com Tema já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2026 até 19-2-2026)

(fonte: e-Gestão)

| FASE | Situação | Quantidade de processos |
|--------------|---|-------------------------|
| CONHECIMENTO | Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60) | 0 |

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

| | | |
|--|---|-----|
| | Aguardando 1ª audiência (item 90060) | 279 |
| | Aguardando encerramento da instrução (item 61) | 0 |
| | Aguardando encerramento da instrução (item 90061) | 267 |
| | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62) | 0 |
| | Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062) | 22 |

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

| | |
|--|---|
| Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados. | 5 |
|--|---|

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 1.115 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 1.078 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 35 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 2 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2026 até 19-2 -2026.

No mesmo período no ano 2025, havia 967 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 925 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 40 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 2 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026

 (dados apurados em 2026 até o dia 19-2)

Decisões na fase execução:

| | 2025 | 2026 |
|---------------------|-------------|-------------|
| 01-JANEIRO | 53 | 38 |
| 02-FEVEREIRO | 62 | 45 |
| 03-MARÇO | 50 | |
| 04-ABRIL | 63 | |
| 05-MAIO | 63 | |
| 06-JUNHO | 93 | |
| 07-JULHO | 95 | |
| 08-AGOSTO | 79 | |
| 09-SETEMBRO | 130 | |
| 10-OUTUBRO | 131 | |
| 11-NOVEMBRO | 78 | |
| 12-DEZEMBRO | 89 | |
| Totais | 986 | 83 |

Alvarás expedidos:

| | 2025 | | | 2026 | | |
|-------------------|-------------|------------|-----------------|-------------|------------|-----------------|
| | PJE | SIF | SISCONDJ | PJE | SIF | SISCONDJ |
| 01-JANEIRO | 104 | 101 | 34 | 110 | 99 | 24 |

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

| | | | | | | |
|---------------------|------|------|-----|-----|-----|----|
| 02-FEVEREIRO | 197 | 165 | 28 | 125 | 112 | 31 |
| 03-MARÇO | 214 | 188 | 40 | | | |
| 04-ABRIL | 201 | 180 | 31 | | | |
| 05-MAIO | 155 | 145 | 30 | | | |
| 06-JUNHO | 176 | 163 | 36 | | | |
| 07-JULHO | 144 | 133 | 35 | | | |
| 08-AGOSTO | 173 | 161 | 30 | | | |
| 09-SETEMBRO | 165 | 154 | 44 | | | |
| 10-OUTUBRO | 217 | 207 | 40 | | | |
| 11-NOVEMBRO | 91 | 84 | 39 | | | |
| 12-DEZEMBRO | 264 | 248 | 22 | | | |
| Totais | 2101 | 1929 | 409 | 235 | 211 | 55 |

1.10. INCIDENTES PROCESSUAIS: de acordo com o sistema e-Gestão (item 90.111), dados de 19-2-2026, existem 76 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

| | Qtde |
|--|-------------|
| Embargos de Declaração Pendentes | 19 |
| Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes | 55 |
| Tutelas Provisórias Pendentes | 2 |
| Total | 76 |

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Na pauta do dia 3-3-2026 havia 10 processos:

- a) una (rito sumaríssimo):** 2 processos;
- b) inicial por videoconferência:** 4 processos;
- c) instrução:** 3 processos;
- d) tentativa de conciliação na fase de conhecimento por videoconferência:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010091/26, 0010097/26, 0011933/25, 0011935/25, 0010062/26, 0010067/26, 0011085/24, 0011141/25, 0011318/25, 0011272/25.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010062/26, 0010067/26, 0011141/25: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos 0012002/25, 0011980/25, 0011997/25, 0010970/25, 0011717/25, 0010171/26, 0010602/25, 0010911/23, 0011950/25, 0011855/25, 0010653/25, 0011435/24, 0011665/25, 0010935/25, 0010569/25, 0010630/25, 0010925/24, 0010835/24, 0010694/25, 0010391/25, 0011168/25, 0011169/25, 0011545/25, 0011712/25, 0011394/25, 0011934/25, 0011165/25, 0011800/25, 0011812/25, 0011023/25, 0010863/25, 0011522/25, 0011642/25, 0010295/25, 0011682/25, 0010104/26, 0011802/25, 0011736/25, 0010952/25, 0010750/25, 0011232/25, 0011144/25, 0011409/25, 0011716/25, 0011871/25, 0010127/25, 0011212/25, 0010400/25, 0011147/23, 0010275/22, 0011218/24, 0011620/25, 0010375/25, 0010920/25, 0010312/25, 0011712/17, 0010040/16, 0011343/23, 0011402/17, 0010693/23, 0011954/25, 0011740/25, 0011742/25, 0011562/25, 0011788/25, 0011744/25, 0011767/25, 0011517/25, 0011511/25, 0011705/25.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0011168/25, 0011169/25, 0011545/25, 0011712/25, 0011394/25, 0011934/25: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 (um) inquérito judicial em tramitação (0010100-26.2026.5.03.0153).

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 3 ações civis públicas em tramitação.

| Processo | Tarefa | Fase Processual |
|---------------------------|-------------------------------------|-----------------|
| 0010047-20.2019.5.03.0079 | Preparar expedientes e comunicações | Execução |
| 0010558-48.2023.5.03.0153 | Cumprimento de Providências | Conhecimento |
| 0010781-63.2022.5.03.0079 | Aguardando prazo | Liquidação |

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 6 ações civis coletivas em tramitação.

| Processo | Tarefa | Fase Processual |
|---------------------------|---|-----------------|
| 0010414-68.2024.5.03.0079 | Aguardando apreciação pela instância superior | Conhecimento |
| 0010566-58.2020.5.03.0079 | Aguardando prazo | Liquidação |
| 0010757-64.2024.5.03.0079 | Aguardando prazo | Liquidação |
| 0011232-20.2024.5.03.0079 | Aguardando prazo | Conhecimento |
| 0011307-59.2024.5.03.0079 | Aguardando prazo | Conhecimento |
| 0011369-65.2025.5.03.0079 | Aguardando apreciação pela instância superior | Conhecimento |

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se que **não há** a existência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou a existência de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

| | 2024 | 2025 | 2026 |
|------------------------------------|------|------|------|
| Procedimento sumaríssimo/ordinário | 49 | 47 | 61 |

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

| | | | |
|-------------------------------|-----|-----|----|
| Instrução processo físico | 0 | 0 | 0 |
| Instrução processo eletrônico | 157 | 127 | 92 |

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

| | 2024 | 2025 | 2026 |
|--------------------------|------|------|------------------------------|
| Procedimento sumaríssimo | 15 | 18 | 18 dias úteis (25/03/2026) |
| Procedimento Ordinário | 33 | 48 | 41 dias úteis (05/05/2026) |
| Instrução | 128 | 88 | 101 dias úteis (30/07/2026) |

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2026, até o dia 19-2, com 29 dias de expediente forense:

| | 2026 | Média dia/útil |
|---|------------|----------------|
| Julgados procedentes | 6 | 0,207 |
| Julgados procedentes em parte | 50 | 1,724 |
| Julgados improcedentes | 19 | 0,655 |
| Extintos com resolução de mérito | 2 | 0,069 |
| Outras decisões com resolução de mérito | 0 | 0 |
| Total com exame de mérito | 77 | 2,655 |
| Extintos sem resolução de mérito | 38 | 1,31 |
| Arquivamento | 16 | 0,552 |
| Desistência | 6 | 0,207 |
| Outras decisões sem resolução de mérito | 1 | 0,034 |
| Total sem resolução de mérito | 61 | 2,103 |
| Decisões de conhecimento | 138 | 4,759 |
| Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração | 17 | 0,586 |
| Conciliações | 58 | 2 |
| Decisões de incidentes na liquidação/execução | 37 | 1,276 |
| Total | 274 | 9,448 |

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Ano 2025, com 233 dias de expediente forense:

| | 2025 | Média/dia útil |
|---|-------------|-----------------------|
| Julgados procedentes | 127 | 0,545 |
| Julgados procedentes em parte | 470 | 2,017 |
| Julgados improcedentes | 130 | 0,558 |
| Extintos com resolução de mérito | 2 | 0,009 |
| Outras decisões com resolução de mérito | 0 | 0 |
| Total com exame de mérito | 729 | 3,129 |
| Extintos sem resolução de mérito | 65 | 0,279 |
| Arquivamento | 97 | 0,416 |
| Desistência | 51 | 0,219 |
| Outras decisões sem exame de mérito | 5 | 0,021 |
| Total sem resolução de mérito | 218 | 0,936 |
| Decisões de conhecimento | 947 | 4,064 |
| Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração | 335 | 1,438 |
| Conciliações | 593 | 2,545 |
| Decisões de incidentes na liquidação/execução | 473 | 2,03 |

| | | |
|--------------|-------|--------|
| Total | 2.348 | 10,077 |
|--------------|-------|--------|

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, mediante informação do secretário, que as audiências são realizadas de segunda a quinta-feira, sendo que na segunda-feira, iniciam-se a partir das 13 horas e nos demais dias, às 8 horas da manhã. O intervalo entre as audiências é de 20 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as iniciais de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e utiliza o acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece, nesta unidade organizacional, quatro dias úteis na semana (segunda-feira a quinta-feira).

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em janeiro de 2026, com 8 dias úteis:

| Audiências | Número de Audiências/ Mês | Média/dia útil |
|---|------------------------------|----------------|
| Conciliação em conhecimento | 13 | 1,625 |
| Conciliação em execução | 1 | 0,125 |
| Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados | 1 | 0,125 |
| Inicial/Inicial (rito sumaríssimo) | 11 | 1,375 |
| Inquirição de testemunha (juízo deprecado) | 0 | 0 |

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

| | | |
|--|-----------|-------------|
| Instrução/Instrução (rito sumaríssimo) | 17 | 2,125 |
| Una/Una (rito sumaríssimo) | 12 | 1,5 |
| Total | 54 | 6,75 |

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026

 (dados apurados em 2026 até o dia 19-2)

Audiências realizadas:

| | 2025 | 2026 |
|---------------------|-------------|-------------|
| 01-JANEIRO | 120 | 54 |
| 02-FEVEREIRO | 261 | 94 |
| 03-MARÇO | 233 | |
| 04-ABRIL | 171 | |
| 05-MAIO | 243 | |
| 06-JUNHO | 247 | |
| 07-JULHO | 309 | |
| 08-AGOSTO | 197 | |
| 09-SETEMBRO | 257 | |
| 10-OUTUBRO | 278 | |
| 11-NOVEMBRO | 232 | |
| 12-DEZEMBRO | 141 | |
| Totais | 2689 | 148 |

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

| | Conhecimento | | Execução | | Liquidação | |
|---------------------|--------------|------|----------|------|------------|------|
| | 2025 | 2026 | 2025 | 2026 | 2025 | 2026 |
| 01-JANEIRO | 35 | 30 | 4 | 2 | 2 | |
| 02-FEVEREIRO | 78 | 29 | 5 | 4 | | 2 |
| 03-MARÇO | 49 | | 9 | | 3 | |
| 04-ABRIL | 38 | | 6 | | 4 | |
| 05-MAIO | 61 | | 7 | | 3 | |
| 06-JUNHO | 45 | | 7 | | 2 | |
| 07-JULHO | 53 | | 8 | | 4 | |
| 08-AGOSTO | 53 | | 8 | | 3 | |
| 09-SETEMBRO | 71 | | 6 | | 5 | |
| 10-OUTUBRO | 48 | | 8 | | 4 | |
| 11-NOVEMBRO | 48 | | 3 | | 1 | |
| 12-DEZEMBRO | 44 | | 4 | | 3 | |
| Totais | 623 | 59 | 75 | 6 | 34 | 2 |

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

| | 2025 | 2026 |
|---------------------|------|------|
| 01-JANEIRO | 134 | 98 |
| 02-FEVEREIRO | 121 | 98 |
| 03-MARÇO | 157 | |

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

| | | |
|--------------------|------|-----|
| 04-ABRIL | 110 | |
| 05-MAIO | 113 | |
| 06-JUNHO | 121 | |
| 07-JULHO | 121 | |
| 08-AGOSTO | 143 | |
| 09-SETEMBRO | 169 | |
| 10-OUTUBRO | 154 | |
| 11-NOVEMBRO | 108 | |
| 12-DEZEMBRO | 89 | |
| Totais | 1540 | 196 |

Despachos:

| | 2025 | 2026 |
|---------------------|-------------|-------------|
| 01-JANEIRO | 1282 | 1280 |
| 02-FEVEREIRO | 2028 | 1246 |
| 03-MARÇO | 2249 | |
| 04-ABRIL | 2080 | |
| 05-MAIO | 2228 | |
| 06-JUNHO | 2023 | |
| 07-JULHO | 2384 | |
| 08-AGOSTO | 2246 | |
| 09-SETEMBRO | 2519 | |
| 10-OUTUBRO | 2125 | |
| 11-NOVEMBRO | 1844 | |

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

| | | |
|--------------------|-------|------|
| 12-DEZEMBRO | 1486 | |
| Totais | 24494 | 2526 |

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

| Movimentação Anual de Processos | | | |
|---|--------------|--------------|----------------------|
| | 2024 | 2025 | 2026 até 19-2 |
| Processos recebidos | 1.324 | 1.581 | 246 |
| Média por dia útil | 5,7 | 6,8 | 8,5 |
| Processos remanescentes do ano anterior | 541 | 503 | 574 |
| Sentenças anuladas | 2 | 10 | 1 |
| Total de processos para solução | 1.867 | 2.094 | 822 |
| Processos solucionados | 1.322 | 1.540 | 196 |
| Processos conciliados | 570 | 593 | 58 |
| Produtividade | 70,809% | 73,543% | 23,844% |

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2025, houve um aumento de 19,41%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2025, houve um aumento de 3,86%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2026 até 19-2-2026)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Concluídos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62,

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

| Ano de ajuizamento | Quantidade de processos | Prazo médio por ano |
|--------------------------|-------------------------|---------------------|
| 2022 | 1 | 4 |
| 2023 | 1 | 3 |
| 2024 | 18 | 2 |
| 2025 | 347 | 1 |
| 2026 – ano de referência | 201 | - |
| TOTAL | 568 | 0,69 |

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

| FASE | Situação | Quantidade de processos |
|--------------|--|-------------------------|
| CONHECIMENTO | Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377) | 0 |
| | Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377) | 703 |

| FASE | Situação | Quantidade de processos |
|------------|--|-------------------------|
| LIQUIDAÇÃO | Processos com liquidação de sentença pendente (item 518) | 0 |
| | Processos com liquidação de sentença pendente (item 90518) | 323 |

| FASE | Situação | Quantidade de processos |
|----------|--|-------------------------|
| EXECUÇÃO | Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383) | 0 |
| | Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383) | 588 |

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

| FASE | Variável | Forma de apuração | Quantidade de processos |
|--------------|--|--|-------------------------|
| CONHECIMENTO | Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido | Saldo de processos do item 393 no final do período de referência | 0 |
| | | Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência | 0 |
| | Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença | Saldo de processos do item 62 no final do período de referência | 0 |
| | | Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência | 22 |

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento. (fonte: e-Gestão)

| | Quantidade de processos | Prazo médio (em dias corridos) |
|---|-------------------------|--------------------------------|
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416) | 0 | 0 |
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416) | 192 | 115,323 |

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação. (fonte: e-Gestão)

| | Quantidade de processos | Prazo médio (em dias corridos) |
|---|-------------------------|--------------------------------|
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417) | 0 | 0 |
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a | 47 | 129,809 |

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

| | | |
|---|--|--|
| data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417) | | |
|---|--|--|

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

| | Quantidade de processos | Prazo médio (em dias corridos) |
|--|-------------------------|--------------------------------|
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275) | 0 | 0 |
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275) | 43 | 473,651 |
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277) | 0 | 0 |
| Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277) | 2 | 852,5 |

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

| | | |
|--------------|--|-----|
| Conciliações | Soma dos processos dos itens 39 e 90039 | 58 |
| Solucionados | Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 | 196 |

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

| | | |
|--------------|--|-----|
| Solucionados | Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 | 196 |
| Recebidos | Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032 | 248 |

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

| | | |
|----------------------|--|----|
| Execuções iniciadas | Soma dos processos dos itens 329 e 90329 | 52 |
| Execuções encerradas | Soma dos processos dos itens 93 e 90093 | 46 |

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

| | | |
|--|--|-----|
| Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento | Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência | 703 |
| Baixados na Fase de Conhecimento | Soma dos processos dos itens 375 e 90375 | 173 |

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

| | | |
|--|--|-----|
| Pendentes de baixa na Fase de Execução | Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência | 588 |
| Baixados na Fase de Execução | Soma dos processos dos itens 381 e 90381 | 85 |

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

| | | |
|----------------------------------|---|-----|
| Baixados na fase de conhecimento | Soma dos processos dos itens 375 e 90375 | 173 |
| Baixados na fase de execução | Soma dos processos dos itens 381 e 90381 | 85 |
| Servidores em atividade | Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412 | 10 |

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa o total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.
(fonte: e-Gestão)

| | | |
|--|---|-----|
| Pendentes na fase de conhecimento | Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência | 703 |
| Pendentes de baixa na fase de execução | Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência | 588 |
| Servidores em atividade | Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau) | 10 |

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

| Perfil da Vara do Trabalho | | Varginha - 01a Vara | | | |
|--|---|--|--|--|--|
| | | 1º trim 2025 01/04/2024 a 31/03/2025 | 2º trim 2025 01/07/2024 a 30/06/2025 | 3º trim 2025 01/10/2024 a 30/09/2025 | 4º trim 2025 01/01/2025 a 31/12/2025 |
| Indicadores / Período de referência | | | | | |
| Indicadores | I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos) | 0,46 | 0,18 | 0,07 | 0,04 |
| | I02 - Pendentes | 1.557 | 1.526 | 1.651 | 1.590 |
| | I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,61 |

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

| | | | | | |
|--------------|---|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias) | 166,14 | 148,97 | 124,22 | 115,00 |
| | I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias) | 411,90 | 393,12 | 367,91 | 352,94 |
| | I06 - Taxa de conciliação (%) | 45,86 | 46,32 | 46,33 | 44,92 |
| | I07 - Taxa de solução (%) | 115,49 | 109,27 | 97,82 | 96,79 |
| | I12 - Taxa de extinção (%) | 87,34 | 103,81 | 96,50 | 96,13 |
| | I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%) | 27,36 | 26,13 | 30,12 | 30,20 |
| | I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%) | 48,29 | 48,56 | 49,11 | 45,25 |
| | I10 - Produtividade por servidor | 254,50 | 255,90 | 251,30 | 262,10 |
| | I11 - Pendentes por servidor | 155,70 | 152,60 | 165,10 | 159,00 |
| Meso | Acervo | 0,33 | 0,28 | 0,26 | 0,55 |
| | Celeridade | 0,54 | 0,51 | 0,45 | 0,42 |
| | Produtividade | 0,33 | 0,30 | 0,48 | 0,49 |
| | Congestionamento processual | 0,53 | 0,51 | 0,57 | 0,52 |
| | Força de trabalho | 0,47 | 0,46 | 0,48 | 0,45 |
| Macro | IGEST | 0,4424 | 0,4123 | 0,4473 | 0,4862 |
| | Posição IGEST | 65 | 57 | 75 | 102 |

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

| | | | | |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Movimentação processual | 1501 a 2000 | 1501 a 2000 | 1501 a 2000 | 1501 a 2000 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|

6. ARRECADAÇÃO –

| Ano | Contribuição Previdenciária | Imposto de Renda | Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo |
|------|-----------------------------|------------------|--|
| 2024 | R\$5.023.848,05 | R\$846.597,07 | R\$39.051.252,96 |
| 2025 | R\$5.387.086,07 | R\$778.140,42 | R\$39.170.217,35 |

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 01/97, que regulamenta a prática de atos ordinatórios e 01/2008, que trata das intimações à Advocacia Geral da União.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que **não foram encontrados excessos de prazo**.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2025.

Pje

Escaninho de petições não apreciadas 47, mais antiga 27-2-26

Prazos vencidos (para as partes): não há processos

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2025 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

<https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/analise-de-dados/links/metas-nacionais>

Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, menor que 40%.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, for menor que 40%.

Embora a unidade tenha atingido Índice de Processos Julgados (IPJ) de 99,35%, obteve Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 29,04% (inferior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira).

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida, por atingir o critério da cláusula de barreira.

Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: percentual de cumprimento da meta por período de referência =

$(\text{processos antigos julgados (2023)} / (\text{processos antigos distribuídos-2023} - \text{processos suspensos no mês corrente que foram distribuídos na instância até 12/2023})) \times (1000/9,4);$

E

$(\text{processos antigos julgados (2020)} / \text{processos antigos distribuídos (2020)} - \text{processos que foram suspensos de 01/2025 até o mês corrente que estavam pendentes de julgamento em 31/12/2024, não suspensos em 31/12/2024 e que foram distribuídos na instância até 12/2020}) \times 100.$

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois indicadores.

Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 100%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 106,38%.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Por seu turno, em relação ao segundo, atingiu IPAJ de 100%, tendo alcançado um índice de 100% de cumprimento da meta, atingindo todos os critérios necessários para o cumprimento da meta.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação: aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se:

- O grau de cumprimento for igual ou superior a 100%;
- A unidade alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

O Índice de Conciliação (IC) da unidade foi de 44,99% (percentual superior à cláusula de barreira, estabelecida em 38%), Em relação ao cumprimento da meta, a unidade atingiu o percentual 82,72% da meta do período, (índice inferior ao grau de cumprimento necessário - 100%).

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida, por atingir o critério da cláusula de barreira.

Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

Cláusula de barreira:

● Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2025 \leq 40% ● Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2025 \leq 65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- Os percentuais de TCLC e TCLEXNFISC forem inferiores ou iguais às cláusulas de barreira estabelecidas.

A unidade obteve Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal (TCLNF) de 28,18%, atingindo o cumprimento de 99,93% da meta do período, estabelecida em 28,17%. No entanto, obteve TCLC de 29,04% e TCLE de 27,05%, ou seja, taxas inferiores às respectivas cláusulas de barreira (40% e 65%).

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida, por atingir o critério das cláusulas de barreira.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que seja realizada a autoinspeção ordinária, com periodicidade mínima anual, em cumprimento do Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, nas unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) usados, como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;

2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “*aos Juizes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária*”;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 6) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021, diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “*É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo*”;
- 7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser atendida a norma veiculada pelo art. 764 da CLT, no sentido de que “*os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação*” (*caput*), frisando-se que “*os juizes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos*” (§ 1º);
- 8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “*Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos*”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;
- 9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente, pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspensão o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspensão o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspensão ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspensão o processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, até que o prazo seja normalizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 2) os embargos de declaração julgados no prazo do artigo 1.024 do CPC;
- 3) mantido o monitoramento dos processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 4) mantida sob vigilância e controle a tramitação das Incidentes Processuais (Embargos de Declaração, Incidentes na Liquidação/Execução e Tutelas Provisórias pendentes), dispostas no item 1.10 desta ata. Eventuais incidentes identificados deverão ser saneados imediatamente;
- 5) reduzida a quantidade de processos na fase execução, tendo em vista o aumento do número de processos no ano de 2025 em relação ao mesmo período do ano 2024, conforme o item 1.9 da ata;
- 6) realizada a notificação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico, necessariamente, por esse meio, diante da obrigatoriedade instituída pela Resolução CNJ n. 455/2022 e pela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça;
- 7) utilizada a ferramenta de monitoramento do Sistema PJe (SAO03-PE01), para que as nomeações dos peritos judiciais sejam realizadas de forma equitativa, conforme disposição veiculada pelo § 1º do art. 14 da Resolução CSJT n. 247/2019, salientando que referidos profissionais, na qualidade de “auxiliares da Justiça” (art. 149 do CPC), devem ser da confiança deste juízo;
- 8) envidados esforços para inclusão em pauta de processos durante a Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, a Semana Nacional da Execução Trabalhista e a Semana Nacional de Conciliação do Conselho Nacional de Justiça, a ocorrerem em 2026. Para tanto, será indispensável o esforço e o compromisso dessa unidade judiciária para que as semanas de conciliação e execução agendadas transcorram em consonância com as metas traçadas, de forma, ainda, a reafirmar a importância da solução consensual dos conflitos;
- 9) registradas as movimentações dos saldos de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados após 14/02/2019, no Sistema Garimpo, em atendimento ao Ofício TRT3/NGAR n. 27/2025 e ao Ato Normativo n. 000009-38.2023.2.00.0500 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- 10) informada, em caso de reunião de execuções, ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP) a reserva de crédito nos processos piloto, logo após solicitada por essa unidade, observando-se o sigilo (não juntar e-mail no processo), bem como efetuado o registro no BNDT;
- 11) mantidos os esforços para o cumprimento das metas nacionais de 2026;
- 12) cumprida a decisão do CNJ (PCA nº 0002260-11.2022.2.00.0000) - que exige, independentemente do número de dias em que estes atuam em audiências e sessões, a

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

presença física dos magistrados de 1º e 2º graus na unidade por, ao menos, três dias úteis semanais;

13) indicado pelo Secretário da Vara a inscrição e participação de, no mínimo, 2 (dois) servidores nos cursos de capacitação promovidos pela Escola Judicial (EJUD) do TRT3, priorizando aqueles que abordam os temas de IGest, Metas Nacionais e Despachos, visando o aprimoramento da gestão processual, o desenvolvimento profissional e pessoal, bem como o alcance das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). **Deverá o Secretário da Vara encaminhar à Corregedoria, no prazo de 60 dias, comprovante de inscrição dos servidores nos cursos acima e, após, a participação, remeter comprovação de frequência e avaliação de cada participante;**

14) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o exame periódico de saúde, na data estabelecida pela Secretaria de Saúde deste TRT3, em conformidade com art. 13 da IN GP n. 21/2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2025:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;

Reitera-se, portanto, a observância das recomendações acima.

14. SUGESTÕES E REQUERIMENTOS:

14.1 Aumento do número de servidores responsáveis pelo despacho:

A Exma. Desembargadora Corregedora, considerando a importância da atividade de despacho no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, sugeriu a análise da possibilidade de aumentar o número de servidores elaborando despachos na 1ª VT de Varginha, devendo tais servidores participarem do curso de despacho ministrado pela Escola Judicial com a maior brevidade possível.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

O objetivo é otimizar o fluxo processual e a prestação jurisdicional. A medida visa, em última análise, a melhoria da eficiência e da celeridade na tramitação dos processos.

14.2 Inclusão no título do e-mail do nome da empresa em Recuperação Judicial:

Ao final da correição, o Secretário da Vara, Sr. Afrânio, relata que as varas do trabalho recebem, diariamente, via e-mail, ofícios circulares com informações diversas.

Registra que muitas demandas não requerem nenhuma providência a ser tomada pela unidade, bem como é desnecessária a ciência por não se tratar de assunto relevante para o conhecimento de seus servidores.

Em relação aos ofícios circulares que informam a ocorrência de Falência ou Recuperação Judicial sugere seja que colocado no título do e-mail, o nome da empresa em tal situação. Todavia, foi esclarecido que tal providência já foi tomada pela Corregedoria.

14.3 Maior previsibilidade de convocações para auxílio:

Foi informado que em 2026, a Vara do Trabalho tem enfrentado desafios no fluxo de trabalho devido à convocação fragmentada e por períodos determinados de juízes auxiliares.

O Secretário da Vara sugere que as convocações de juízes auxiliares passem a ter maior previsibilidade, visando a melhor organização e eficiência no gerenciamento da pauta e no cumprimento dos prazos processuais.

14.4 Criação de Banco de Dados para Monitoramento de Litigância Predatória:

Considerando a dificuldade na identificação de litigância de má-fé, especialmente por advogados que atuam de forma pontual e estratégica, propõe-se a criação de um banco de dados específico para monitorar e registrar casos de litigância predatória.

A iniciativa visa aprimorar a identificação desses casos, facilitando a aplicação das sanções legais cabíveis e a proteção da boa-fé processual. O banco de dados deverá ser estruturado para permitir a análise de padrões de comportamento e a identificação de práticas abusivas, contribuindo para a eficiência da Justiça do Trabalho e a inibição de condutas prejudiciais.

A tal respeito, foi informado pela Corregedora que a Comissão de Inteligência deste Tribunal já está estruturando banco de dados para identificar práticas abusivas por parte de advogados e partes para facilitar a apuração e monitoramento de litigância abusiva.

14.5 Criação de cursos:

Considerando a constante evolução, bem como a necessidade de atualização e aprimoramento contínuo dos conhecimentos técnicos e práticos, os servidores da 1ª Vara do Trabalho de Varginha manifestam seus interesses na ampliação da oferta de cursos online e presenciais

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

nas sub-regiões, especialmente aqueles relacionados à Inteligência Artificial, pela Escola Judicial.

15. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Como partícipe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia três de março de 2026, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 25, divulgação no DJe 12-2-2026, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora, pelo MM. Juiz Titular da Vara e pelo Secretário da Vara. Prestaram assistência direta à Excelentíssima Desembargadora Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, acima nominado, os servidores Paulo Vinícius de Faria Pereira e Sandra Castro Christiano.

Maristela Íris da Silva Malheiros
Desembargadora Corregedora do TRT/3ª Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Fabício Lima Silva
Juiz do Trabalho Titular da Vara

Afrânio Silva de Souza
Secretário da Vara do Trabalho

Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria